

Informe SindHosp Jurídico nº 122-A/2021

SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, RADIODIAGNÓSTICO, RADIOTERAPIA, MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA INDUSTRIAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – SINTTARAD-RPR, COM VIGÊNCIA DE 1º DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2022.

Informamos que o **SindHosp** firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, RADIODIAGNÓSTICO, RADIOTERAPIA, MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA INDUSTRIAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – SINTTARAD-RPR**, com vigência de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se à disposição dos sócios e contribuintes no site do SINDHOSP, www.sindhosp.org.br ícone Jurídico/Convenções Coletivas.

Abaixo exemplo de aplicação do reajuste escalonado:

Salário de R\$ 1.500,00 em 2020 (corrigido pela CCT de 2019):

3% em agosto de 2021 – R\$ 1.500,00 x 3% = R\$ 45,00, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.545,00, a partir de 1º de agosto de 2021;

5% em dezembro de 2021 – R\$ 1.500,00 x 5% = R\$ 75,00, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.575,00, sem aplicação retroativa, a partir de 1º de dezembro de 2021; e

8,50% em fevereiro de 2022 – R\$ 1.500,00 x 8,50% = R\$ 127,50,85, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.627,50, sem aplicação retroativa, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE
PRESIDENTE